

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

A comissão de bolsas do programa de pós-graduação em Farmácia, da UFBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo colegiado do curso estabelece os seguintes critérios para o exame de qualificação dos discentes, destacados abaixo:

- **Quanto ao prazo do Exame de Qualificação a ser realizado pelo discente junto ao programa de pós-graduação em Farmácia.**

1º) O aluno deverá se submeter ao exame de qualificação no **15º mês** após seu ingresso ao programa de Pós-graduação e caso isto não ocorra, o aluno será automaticamente REPROVADO.

2º) Será de direito do aluno, em caso de uma primeira reprovação por motivos quaisquer, um segundo exame de requalificação ATÉ o 17º mês de seu ingresso ao programa.

3º) Uma segunda reprovação no exame implicará na **perda imediata** da bolsa e **reprovação** no componente curricular **pesquisa orientada**.

- **Quanto ao material a ser entregue pelo discente à secretaria do programa de pós-graduação em Farmácia.**

1º) O documento (“Rascunho de Dissertação”) deverá seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com elementos Pré-textuais e textuais, seguindo o modelo preparado pela comissão de bolsas no ANEXO I. O documento também deverá conter como ANEXO, o cronograma de execução do trabalho de dissertação juntamente com a programação das atividades restantes a serem cumpridas antes da defesa de dissertação;

2º) O documento, em três cópias, deverá ser entregue a secretaria do programa em no máximo **15 dias** antes da data prevista para o exame de qualificação;

3º) O orientador do discente deverá encaminhar ao colegiado do programa de Pós-graduação, no prazo de **30 dias** antes do exame de qualificação, um ofício com as **sugestões** de dois nomes de professores do PPGFAR e dois professores

externos, data do exame, título provável da dissertação e nome completo do discente.

4º) Para compor os membros da banca serão necessários **dois professores**, sendo **um membro externo** ao PPGFAR, um segundo membro interno ao programa. A banca será composta por membros indicados pelo colegiado do PPGFAR que poderá ou não acatar os nomes sugeridos pelo orientador

- **Quanto ao exame de qualificação**

1º) O exame de qualificação será composto por uma **apresentação oral** do trabalho de dissertação em sessão **pública**, por período de 30 ± 10 minutos, sem interrupções.

2º) Cada componente da banca examinadora terá 30 minutos para argüição do discente em sessão restrita composta apenas pelos membros da banca examinadora e o discente.

3º) Após o período de argüição, a banca se reunirá em sessão **restrita** aos membros da banca, para deliberar sobre o conceito do aluno, com base nas notas obtidas em formulário específico elaborado pela comissão de bolsas para avaliação do discente e do seu trabalho de dissertação.

Prof. Samuel Silva da Rocha Pita
Presidente da Comissão de Bolsa

Profa. Darizy Flavia Silva Amorim de Vasconcelos
Membros da comissão de bolsa

Profa. Fernanda Washington de Mendonça Lima
Membros da comissão de bolsa